



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 882 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** ATRIBUIR ao Sr. **ROBSON SILVEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 8151, a função gratificada de **Gratificação de Agente de Capacitação - GCAP** (FG-1, constantes na Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 18 de novembro de 2022

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de novembro de 2022, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital